



## **Resolução nº 02/2026**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão da Assistência Social referente ao exercício de 2025, no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Passagem Franca – MA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 183, de 29 de maio de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 430 de 17 de maio de 2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Aprovar o Relatório de Gestão da Assistência Social referente ao exercício de 2025.

**Art. 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passagem Franca- MA, 24 de março de 2026.

*Evanda Nunes Alencar*

EVANDA NUNES ALENCAR

**Presidente Interina do CMAS**